unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 22/2020/CONSU

Autoriza eleger coordenação única para os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido em 12 de novembro de 2020 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar autorização para eleger coordenação única para os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de novembro de 2020.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU